



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 457/2025.

Itapevi, 11 de novembro de 2025.

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Vagas de embarque e desembarque – Transporte de aplicativos.
Ref.: Processo Digital nº 064611/2025 – Requerimento nº 1019/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que o Município já realizou a implantação de áreas específicas destinadas ao embarque e desembarque de veículos de transporte por aplicativo em pontos estratégicos da região central, como na Rua Clara Caluzzo Piazza e na Rua Joaquim Nunes. Além disso, foram instituídas vagas exclusivas para motocicletas (Motoponto) utilizadas em serviços de entrega e transporte por aplicativo, medida que contribui para a organização do trânsito e para a melhoria das condições de trabalho desses profissionais.

Informa-se ainda que estão em andamento estudos técnicos para definição de novos pontos que poderão receber esse tipo de demarcação, buscando adequar a infraestrutura viária à demanda crescente e otimizar a mobilidade urbana.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



**"457 Memo DT - PMI 064611 25 - Req 1019 25 -
Embarque e desembarque - APLICATIVO"**

Código para verificação: **6TU9ZKFD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 12/11/2025 às 09:39:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064611/2025** e o código **6TU9ZKFD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de novembro de 2025.

Ofício S.G. nº 6113/2025

Assunto: Resposta do requerimento 1019/2025 - Vereador Ivonildo Andrade Da Hora (Chambinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito -Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade Da Hora (Chambinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 6113 de 2025 - Chambinho"

Código para verificação: **FBIPI3BX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 18/11/2025 às 16:52:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 064611/2025** e o código **FBIPI3BX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.